Notícias do dia 27 de novembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 4 | Número de veículos: 3

O POPULAR - GO - CAPA
TCE - GO
Quatro processos avaliam contrato das "quentinhas" 3

O POPULAR - GO - VIDA URBANA
TCE - GO
Licitação das marmitas tem pontos polêmicos 4

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Eurico autografa novo livro ao jornalista Batista Custódio - CAFÉ DA MANHÃ 8

O POPULAR ONLINE - GO - CIDADES
TCE - GO
Quatro processos avaliam licitação das marmitas no complexo prisional de Aparecida 9

Quatro processos avaliam contrato das "quentinhas"

SISTEMA PENAL Vencedora da licitação de RS 29,7 milhões começa a fornecer alimentação aos presos do Estado, mesmo sob suspeita de acesso a informações privilegiadas durante o certame. DGAP diz que eventual vazamento não trouxe prejuízos à concorrência p14

Site: https://opopular.com.br/digital/27-novembro-2021/1o-caderno

Licitação das marmitas tem pontos polêmicos

Márcio Leijoto

A Ciga Alimentos começou nesta sexta-feira (26) o serviço de fornecimento de refeições para presos e servidores do Complexo Prisional de Aparecida de **Goiânia**, mesmo com a licitação vencida pela empresa - no valor de R$ 29,7 milhões - ainda sendo alvo da Polícia Civil, do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO) e de uma sindicância interna da própria Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP). São cinco os pontos mais polêmicos do certame que estão sendo questionados em pelo menos uma destas investigações.

Dois deles estão interligados e aparecem nos quatro processos de maneiras distintas: o fato de a dona da empresa, Suzane Fleury, ser mulher do sargento da PM José Fábio Vieira de Sá, motorista à disposição do titular da DGAP, tenente coronel Franz Augusto Marlus Rasmussen Rodrigues, e a suspeita de que ela teve acesso privilegiado a informações sobre a licitação. O alerta foi dado no dia 11 de junho, quando a Ciga entrou com pedido de reconsideração contra o despacho 121 da Divisão de Licitações (DLIC) da DGAP.

O ofício da DLIC desclassificava a Ciga ao acatar três de nove reclamações feitas pela concorrente Vogue Alimentação, que realiza o serviço desde 2016, sendo que nos últimos 5 meses por meio de um contrato emergencial, já que a licitação, marcada para 14 de maio, só foi homologada no fim de julho e o contrato assinado agora em novembro. O despacho 121 foi assinado às 9h52, conforme consta no documento, enquanto o pedido da Ciga foi entregue antes das 17h do mesmo dia.

O detalhe é que a empresa não tinha, naquela data, acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por onde tramita o processo internamente na DGAP. A Ciga fez um pedido formal para entrar no SEI só no dia 14, reforçou no dia 15 e foi atendida apenas no dia 17. Sem a permissão, a empresa só ficaria sabendo no dia 18, quando o despacho entrou no sistema do ComprasNet, por onde as empresas acompanham os procedimentos dos pregões eletrônicos.

Na decisão 02/2021, de 15 de julho, na qual a Divisão de Licitações da DGAP rebate todas as reclamações da Vogue, requalifica a Ciga no processo e dá vitória a esta, o presidente da Comissão Permanente de Licitação, Danilo Eugênio Rocha Pires, argumenta que qualquer servidor do Estado poderia ter acesso ao processo e não seria possível afirmar, como acusou a Vogue, que a concorrente "tivesse olhos e garras dentro da DGAP".

A DLIC não descarta a possibilidade de vazamento, mas acrescenta que a empresa perdedora não "demonstra qualquer prejuízo ocasionado pelo fato de a empresa Ciga ter tido conhecimento do despacho". "De qualquer modo, a Ciga tomaria conhecimento do teor desse despacho quando da publicidade pelo pregoeiro e poderia apresentar pedido de reconsideração."

No entendimento da comissão, para "qualquer servidor, seja ele mesmo de outro órgão, desde que tenha cadastro no SEI, bastaria realizar seu login e acessar ao processo que teria conhecimento de todo seu conteúdo". "Portanto, não pode ser realizado um julgamento de mérito sem que haja, de maneira concreta, indícios de que tal fato é consistente." A decisão da DLIC foi confirmada um minuto após ter sido colocada no SEI em um despacho de duas páginas assinado por Rasmussen.

Suspeita de privilégios

A desclassificação da Ciga pelo despacho 121, na verdade, já fora derrubada antes, uma semana após pedido de reconsideração, na decisão 01/DLIC de 18 de junho. O titular da DGAP homologou o documento cinco horas após a entrada do mesmo no SEI, por meio do despacho 2.048/GAB, mas dois dias depois a procuradoria setorial da DGAP publicou o parecer 185/ADSET, solicitando o cancelamento da decisão 01/DLIC porque não foi dado espaço para a Vogue se manifestar.

Foi quando a empresa derrotada começou a afirmar nos recursos a suspeita de a Ciga estar sendo favorecida de dentro da DGAP. "Tudo isso soa muito estranho. É como se a empresa Ciga tivesse olhos e garras dentro da DGAP", disse em documento protocolado no dia 5 de julho. Já tendo conhecimento dos argumentos da DGAP ao reconduzir a Ciga para a licitação, a Vogue também questionou o fato de a empresa em seu recurso não ter se defendido contra

um dos três pontos que gerou sua desclassificação: a capacidade técnica. "Não pediu reconsideração nesse ponto, como se soubesse que a Administração 'relevaria' tal irregularidade", afirma no novo recurso.

É a primeira vez que a possibilidade de relacionamento entre alguém da empresa e da DGAP é citada no processo: "Estaria a empresa Ciga recebendo informações privilegiadas e sendo beneficiada de forma indevida? Algum(a) dos(as) sócios(as) da Ciga teria relação íntima de amizade, relacionamento amoroso com algum servidor da DGAP ou com alguém com influência sobre estes? Tudo isso precisa ser esclarecido nos autos."

Entretanto, a relação entre Suzane e José Fábio aparece é na denúncia feita pela Vogue junto ao **TCE**-GO no dia 16 de setembro. Neste intervalo, a vitória da Ciga já havia sido homologada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de julho, a Vogue entrou na Justiça contra a decisão três dias depois, a Justiça suspendeu a licitação no dia 27 do mesmo mês por meio de liminar e derrubou a suspensão em segunda instância no dia 19 de agosto.

Na instrução técnica do **TCE**-GO de 16 de outubro, analistas afirmam que não era possível afirmar, com base nos dados apresentados, se a relação do casal influenciara na decisão sobre a licitação, mas pediram mais informações para o titular da DGAP sobre o trabalho de José Fábio no órgão e se teve participação, "ainda que em mera colaboração", na licitação.

José Fábio e Rasmussen foram transferidos em fevereiro de 2021 para a DGAP, ambos estavam na Secretaria de Estado da Casa Militar.

Em entrevista ao POPULAR no dia 16 de novembro, Suzane negou qualquer interferência do marido no processo licitatório assim como também qualquer irregularidade na documentação apresentada ou acesso a informações privilegiadas. Segundo ela, as acusações da empresa derrotada foram uma tentativa de prolongar a permanência dela no serviço, uma vez que o contrato que venceu em junho estava com a Vogue desde junho de 2016.

Dúvidas sobre capacidade técnica

Análise preliminar do **TCE**-GO feita em outubro reforçou dois dos três pontos que a Divisão de Licitação da DGAP usou para desclassificar a Ciga Alimentos em despacho publicado no dia 11 de junho que depois foi anulado duas vezes em decisões publicadas em junho e julho. Esse documento ainda está sob análise do **conselheiro Kennedy Trindade**, que ficou com a relatoria do processo.

Um destes pontos é sobre a capacidade técnica da empresa em cumprir o contrato. No edital é dito que ela precisa provar ter realizado o fornecimento de no mínimo 30% do número de refeições previstas, ou seja, pelo menos 2,5 milhões de refeições. Para o **TCE** e para a Divisão de Licitação, o intervalo de tempo analisado deveria ser de 12 meses, tempo do futuro contrato.

O **TCE** fez os cálculos usando todos os dados fornecidos até a data de abertura do pregão pela Ciga, que envolvem números de 2013 a 2020, e em nenhum cenário chegou à quantidade exigida. Ainda segundo os analistas do tribunal que assinam o documento, a empresa realizou um cálculo não previsto no edital e apresentou novas informações, com dados atualizados de 2020 e 2021, ao se defender de um recurso da Vogue, o que não seria válido numa licitação.

Dentro da DGAP, a capacidade técnica da Ciga foi analisada duas vezes pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico. Na primeira, em 31 de maio, foi usado um cálculo não previsto no edital, estipulando uma média de refeições diárias e citando uma resolução do Conselho Federal de Nutrição (CFN).

Em outro documento, assinado em 8 de julho, a gerência reconhece o erro na análise anterior ao usar uma resolução não prevista no edital, mas faz as novas contas usando os dados atualizados pela Ciga após o pregão e como um dos cenários comprobatórios um intervalo de tempo entre 2013 e 2021, algo que na análise do **TCE** não seria válido.

Outro ponto em que os analistas do **TCE** concordam com o despacho de 11 de junho se refere à falta de informações sobre o balanço contábil nos meses de janeiro a março de 2019 e ainda cita que a DGAP ao requalificar a Ciga não apresentou argumentos sobre esta ausência.

Processos na Justiça, no **TCE** e na polícia

A licitação para o serviço de fornecimento de refeições para presos e servidores do Complexo Prisional de Aparecida de **Goiânia** e de unidades prisionais da região metropolitana de **Goiânia** é alvo de três processos na Justiça estadual, todos a pedido da Vogue Alimentação, empresa derrotada no certame, um no **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), também originado por denúncia da Vogue, um inquérito na Delegacia Estadual de Combate à Corrupção (Deccor), esta por iniciativa da própria Polícia Civil a partir de denúncias surgidas sobre possível favorecimento à empresa vencedora, a Ciga Alimentos, e uma sindicância interna aberta pela

Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP).

Na esfera judicial, a Vogue tem sofrido derrotas nas decisões mais recentes. Em um mandado de segurança impetrado em abril, a empresa alega que o valor estimado pela DGAP para o serviço está muito abaixo do praticado pelo mercado, inviabilizando o edital. A Justiça não concordou e o processo segue tramitando.

Em junho, a Vogue entrou com um agravo de instrumento no qual alega ter saído vitoriosa no pregão que a DGAP considerou fracassado em abril e que o segundo pregão, ocorrido em maio, foi ilegal. Viu a liminar ser indeferida em junho e a decisão final negativa para o pedido no dia 18 de novembro.

Já o processo com mais reviravoltas é o mandado de segurança de 23 de julho, em que a Vogue alega uma série de irregularidades no certame vencido pela Ciga e pede a suspensão da licitação. A Justiça deu uma liminar no dia 27 atendendo ao pedido. O Estado recorreu no dia 28, perdeu a liminar, mas obteve vitória na análise do mérito, revogando a suspensão do certame em 19 de agosto. O órgão especial do TJ-GO analisou recurso da Vogue neste caso e manteve a revogação no dia 24 de novembro, dois dias antes da Ciga assumir o serviço.

Das 11 decisões, liminares ou não, tomadas nestes processos, apenas duas foram favoráveis à Vogue. Em todos os casos, entretanto, cabem recursos, sendo que no mandado de segurança de 23 de julho ainda não foi analisado o mérito do pedido.

A investigação aberta pela Polícia Civil tramita sob sigilo, mas a reportagem apurou que até o momento estão sendo tomados depoimentos de pessoas que em algum momento denunciaram o processo licitatório, como a própria Vogue e o presidente do sindicato dos agentes penitenciários, Maxsuell Neves.

Afastamento

Durante a tramitação do processo licitatório, um mês antes de ser homologada a vitória da Ciga, a DGAP exonerou José Augusto Magni Dunck do cargo de gerente de compras e, consequentemente, da presidência da Comissão Permanente de Licitação. Dunck ocupava a função desde março de 2020. No lugar dele assumiu o tenente da PM Danilo Eugênio Rosa Peres.

Já o pregoeiro Adnilson Ribeiro da Silva foi transferido do cargo no dia 20 de agosto, um mês após a homologação. Um despacho da DGAP que circula em grupos de WhatsApp mostra que desde então o servidor - que tinha mais de 10 anos de experiência na função - tem ficado sem ocupação no órgão, mesmo sendo requisitado por outras pastas.

A reportagem tentou falar com os dois, sem sucesso. A DGAP informou que Adnilson foi "realocado em outro setor para melhor aproveitamento em funções que lhe couberem". Já com relação a José Augusto, disse apenas que o cargo dele é "de livre nomeação e exoneração".

Comissão sugeriu novo certame

A Divisão de Licitação da DGAP chegou a sugerir a revogação em definitivo do pregão vencido pela Ciga e que se abrisse uma nova licitação alegando o volume expressivo de pedidos de impugnações, denúncias, supostos equívocos e procedimentos investigativos no processo iniciado em 14 de maio. A sugestão consta na decisão 1/DLIC, que reconsiderou a desclassificação da Ciga e devolveu sua vitória.

A decisão 1/DLIC foi cancelada a pedido da procuradoria setorial por não ter ouvido a Vogue, e na nova decisão, a 2/DLIC, já assinada pelo novo presidente da Comissão Permanente de Licitação, a sugestão foi retirada.

Ao dar a sugestão, a equipe afirma que após a publicação do edital de licitação, durante a tramitação, houve: "11 impugnações, dois pedidos de reconsideração, quatro recursos, mandados de segurança, cujo mérito ainda não foi analisado, e um processo de fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**), ainda não julgado, no qual foram levantadas várias questões referentes às especificações do serviço, ausência de uso de mão-de-obra carcerária para reduzir os custos operacionais, pagamento de auxílio alimentação e fornecimento de refeições prontas a servidores, dentre outras questões".

A divisão de licitação do órgão alega que apesar de as áreas técnicas da DGAP terem se manifestado em relação aos pontos lentados, "ainda há questões judicializadas, pendentes de julgamento, o que, dependendo do resultado, poderá eventualmente, no futuro, obstar, ou interromper, a contratação decorrente do presente procedimento licitatório".

Nos documentos que vieram em seguida, não houve mais nenhuma menção a esta sugestão. Na homologação assinada pelo titular do órgão, não é citada esta possibilidade.

Em entrevista ao POPULAR e nas manifestações via assessoria, a DGAP tem frisado que toda a tramitação do certame foi feita de acordo com a legislação, que

não houve nenhuma ilegalidade e que a Vogue tem insistido em denúncias para tumultuar o processo, atrasando o resultado e tentando se manter no serviço por meio do contrato emergencial, que acabou encerrado no dia 25 de novembro. A empresa nega.

Site: https://opopular.com.br/digital/27-novembro-2021/1o-caderno

Eurico autografa novo livro ao jornalista Batista Custódio - CAFÉ DA MANHÃ

ULISSES AESSE

Eurico autografa novo livro ao jornalista Batista Custódio

Fatos e Personagens da História do Brasil", o novo livro do escritor, jornalista, ex-deputado, ex-presidente do **Tribunal de Contas do Estado** (TCE), Eurico Barbosa, teve o primeiro exemplar autografado pelo autor e entregue ao jornalista e editor Batista Custódio, durante visita realizada na casa do jornalista, na última quinta-feira. Do encontro, participaram, também, o presidente da Associação Goiana de Imprensa (AGI), jornalista e advogado, Valterli Guedes; dona Mariy, esposa de Batista, e os filhos do casal, João do Sonho e Maria do Céu. O papo, regado a um bom café com dourados pães de queijo, durou cerca de duas horas. O novo livro de Eurico Barbosa acaba de ser publicado pela Editora Kelps. Eurico e autor de vários livros, entre eles, "Confissões de Generais", Um Parlamentar na Imprensa", Pedro Ludovico, a Mudança Revolucionária", além de outras obras.

Site: http://impresso.dm.com.br/edicao/20211127

Quatro processos avaliam licitação das marmitas no complexo prisional de Aparecida

A Ciga Alimentos começou nesta sexta-feira (26) o serviço de fornecimento de refeições para presos e servidores do Complexo Prisional de Aparecida de **Goiânia**, mesmo com a licitação vencida pela empresa - no valor de R$ 29,7 milhões - ainda sendo alvo da Polícia Civil, do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO) e de uma sindicância interna da própria Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP). São cinco os pontos mais polêmicos do certame que estão sendo questionados em pelo menos uma destas investigações.

Dois deles estão interligados e aparecem nos quatro processos de maneiras distintas: o fato de a dona da empresa, Suzane Fleury, ser mulher do sargento da PM José Fábio Vieira de Sá, motorista à disposição do titular da DGAP, tenente coronel Franz Augusto Marlus Rasmussen Rodrigues, e a suspeita de que ela teve acesso privilegiado a informações sobre a licitação. O alerta foi dado no dia 11 de junho, quando a Ciga entrou com pedido de reconsideração contra o despacho 121 da Divisão de Licitações (DLIC) da DGAP.

O ofício da DLIC desclassificava a Ciga ao acatar três de nove reclamações feitas pela concorrente Vogue Alimentação, que realiza o serviço desde 2016, sendo que nos últimos 5 meses por meio de um contrato emergencial, já que a licitação, marcada para 14 de maio, só foi homologada no fim de julho e o contrato assinado agora em novembro. O despacho 121 foi assinado às 9h52, conforme consta no documento, enquanto o pedido da Ciga foi entregue antes das 17h do mesmo dia.

O detalhe é que a empresa não tinha, naquela data, acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por onde tramita o processo internamente na DGAP. A Ciga fez um pedido formal para entrar no SEI só no dia 14, reforçou no dia 15 e foi atendida apenas no dia 17. Sem a permissão, a empresa só ficaria sabendo no dia 18, quando o despacho entrou no sistema do ComprasNet, por onde as empresas acompanham os procedimentos dos pregões eletrônicos.

Na decisão 02/2021, de 15 de julho, na qual a Divisão de Licitações da DGAP rebate todas as reclamações da Vogue, requalifica a Ciga no processo e dá vitória a esta, o presidente da Comissão Permanente de Licitação, Danilo Eugênio Rocha Pires, argumenta que qualquer servidor do Estado poderia ter acesso ao processo e não seria possível afirmar, como acusou a Vogue, que a concorrente "tivesse olhos e garras dentro da DGAP".

A DLIC não descarta a possibilidade de vazamento, mas acrescenta que a empresa perdedora não "demonstra qualquer prejuízo ocasionado pelo fato de a empresa Ciga ter tido conhecimento do despacho". "De qualquer modo, a Ciga tomaria conhecimento do teor desse despacho quando da publicidade pelo pregoeiro e poderia apresentar pedido de reconsideração."

No entendimento da comissão, para "qualquer servidor, seja ele mesmo de outro órgão, desde que tenha cadastro no SEI, bastaria realizar seu login e acessar ao processo que teria conhecimento de todo seu conteúdo". "Portanto, não pode ser realizado um julgamento de mérito sem que haja, de maneira concreta, indícios de que tal fato é consistente." A decisão da DLIC foi confirmada um minuto após ter sido colocada no SEI em um despacho de duas páginas assinado por Rasmussen.

Suspeita de privilégios

A desclassificação da Ciga pelo despacho 121, na verdade, já fora derrubada antes, uma semana após pedido de reconsideração, na decisão 01/DLIC de 18 de junho. O titular da DGAP homologou o documento cinco horas após a entrada do mesmo no SEI, por meio do despacho 2.048/GAB, mas dois dias depois a procuradoria setorial da DGAP publicou o parecer 185/ADSET, solicitando o cancelamento da decisão 01/DLIC porque não foi dado espaço para a Vogue se manifestar.

Foi quando a empresa derrotada começou a afirmar nos recursos a suspeita de a Ciga estar sendo favorecida de dentro da DGAP. "Tudo isso soa muito estranho. É como se a empresa Ciga tivesse olhos e garras dentro da DGAP", disse em documento

protocolado no dia 5 de julho. Já tendo conhecimento dos argumentos da DGAP ao reconduzir a Ciga para a licitação, a Vogue também questionou o fato de a empresa em seu recurso não ter se defendido contra um dos três pontos que gerou sua desclassificação: a capacidade técnica. "Não pediu reconsideração nesse ponto, como se soubesse que a Administração 'relevaria' tal irregularidade", afirma no novo recurso.

É a primeira vez que a possibilidade de relacionamento entre alguém da empresa e da DGAP é citada no processo: "Estaria a empresa Ciga recebendo informações privilegiadas e sendo beneficiada de forma indevida? Algum(a) dos(as) sócios(as) da Ciga teria relação íntima de amizade, relacionamento amoroso com algum servidor da DGAP ou com alguém com influência sobre estes? Tudo isso precisa ser esclarecido nos autos."

Entretanto, a relação entre Suzane e José Fábio aparece é na denúncia feita pela Vogue junto ao **TCE**-GO no dia 16 de setembro. Neste intervalo, a vitória da Ciga já havia sido homologada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de julho, a Vogue entrou na Justiça contra a decisão três dias depois, a Justiça suspendeu a licitação no dia 27 do mesmo mês por meio de liminar e derrubou a suspensão em segunda instância no dia 19 de agosto.

Na instrução técnica do **TCE**-GO de 16 de outubro, analistas afirmam que não era possível afirmar, com base nos dados apresentados, se a relação do casal influenciara na decisão sobre a licitação, mas pediram mais informações para o titular da DGAP sobre o trabalho de José Fábio no órgão e se teve participação, "ainda que em mera colaboração", na licitação.

José Fábio e Rasmussen foram transferidos em fevereiro de 2021 para a DGAP, ambos estavam na Secretaria de Estado da Casa Militar.

Em entrevista ao POPULAR no dia 16 de novembro, Suzane negou qualquer interferência do marido no processo licitatório assim como também qualquer irregularidade na documentação apresentada ou acesso a informações privilegiadas. Segundo ela, as acusações da empresa derrotada foram uma tentativa de prolongar a permanência dela no serviço, uma vez que o contrato que venceu em junho estava com a Vogue desde junho de 2016.

Dúvidas sobre capacidade técnica

Análise preliminar do **TCE**-GO feita em outubro reforçou dois dos três pontos que a Divisão de Licitação da DGAP usou para desclassificar a Ciga Alimentos em despacho publicado no dia 11 de junho que depois foi anulado duas vezes em decisões publicadas em junho e julho. Esse documento ainda está sob análise do **conselheiro Kennedy Trindade**, que ficou com a relatoria do processo.

Um destes pontos é sobre a capacidade técnica da empresa em cumprir o contrato. No edital é dito que ela precisa provar ter realizado o fornecimento de no mínimo 30% do número de refeições previstas, ou seja, pelo menos 2,5 milhões de refeições. Para o **TCE** e para a Divisão de Licitação, o intervalo de tempo analisado deveria ser de 12 meses, tempo do futuro contrato.

O **TCE** fez os cálculos usando todos os dados fornecidos até a data de abertura do pregão pela Ciga, que envolvem números de 2013 a 2020, e em nenhum cenário chegou à quantidade exigida. Ainda segundo os analistas do tribunal que assinam o documento, a empresa realizou um cálculo não previsto no edital e apresentou novas informações, com dados atualizados de 2020 e 2021, ao se defender de um recurso da Vogue, o que não seria válido numa licitação.

Dentro da DGAP, a capacidade técnica da Ciga foi analisada duas vezes pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico. Na primeira, em 31 de maio, foi usado um cálculo não previsto no edital, estipulando uma média de refeições diárias e citando uma resolução do Conselho Federal de Nutrição (CFN).

Em outro documento, assinado em 8 de julho, a gerência reconhece o erro na análise anterior ao usar uma resolução não prevista no edital, mas faz as novas contas usando os dados atualizados pela Ciga após o pregão e como um dos cenários comprobatórios um intervalo de tempo entre 2013 e 2021, algo que na análise do **TCE** não seria válido.

Outro ponto em que os analistas do **TCE** concordam com o despacho de 11 de junho se refere à falta de informações sobre o balanço contábil nos meses de janeiro a março de 2019 e ainda cita que a DGAP ao requalificar a Ciga não apresentou argumentos sobre esta ausência.

Processos na Justiça, no **TCE** e na polícia

A licitação para o serviço de fornecimento de refeições para presos e servidores do Complexo Prisional de Aparecida de **Goiânia** e de unidades prisionais da região metropolitana de **Goiânia** é alvo de três processos na Justiça estadual, todos a pedido da Vogue Alimentação, empresa derrotada no certame, um no **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), também originado por denúncia da Vogue, um inquérito na Delegacia Estadual de Combate à

Corrupção (Deccor), esta por iniciativa da própria Polícia Civil a partir de denúncias surgidas sobre possível favorecimento à empresa vencedora, a Ciga Alimentos, e uma sindicância interna aberta pela Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP).

Na esfera judicial, a Vogue tem sofrido derrotas nas decisões mais recentes. Em um mandado de segurança impetrado em abril, a empresa alega que o valor estimado pela DGAP para o serviço está muito abaixo do praticado pelo mercado, inviabilizando o edital. A Justiça não concordou e o processo segue tramitando.

Em junho, a Vogue entrou com um agravo de instrumento no qual alega ter saído vitoriosa no pregão que a DGAP considerou fracassado em abril e que o segundo pregão, ocorrido em maio, foi ilegal. Viu a liminar ser indeferida em junho e a decisão final negativa para o pedido no dia 18 de novembro.

Já o processo com mais reviravoltas é o mandado de segurança de 23 de julho, em que a Vogue alega uma série de irregularidades no certame vencido pela Ciga e pede a suspensão da licitação. A Justiça deu uma liminar no dia 27 atendendo ao pedido. O Estado recorreu no dia 28, perdeu a liminar, mas obteve vitória na análise do mérito, revogando a suspensão do certame em 19 de agosto. O órgão especial do TJ-GO analisou recurso da Vogue neste caso e manteve a revogação no dia 24 de novembro, dois dias antes da Ciga assumir o serviço.

Das 11 decisões, liminares ou não, tomadas nestes processos, apenas duas foram favoráveis à Vogue. Em todos os casos, entretanto, cabem recursos, sendo que no mandado de segurança de 23 de julho ainda não foi analisado o mérito do pedido.

A investigação aberta pela Polícia Civil tramita sob sigilo, mas a reportagem apurou que até o momento estão sendo tomados depoimentos de pessoas que em algum momento denunciaram o processo licitatório, como a própria Vogue e o presidente do sindicato dos agentes penitenciários, Maxsuell Neves.

Afastamento

Durante a tramitação do processo licitatório, um mês antes de ser homologada a vitória da Ciga, a DGAP exonerou José Augusto Magni Dunck do cargo de gerente de compras e, consequentemente, da presidência da Comissão Permanente de Licitação. Dunck ocupava a função desde março de 2020. No lugar dele assumiu o tenente da PM Danilo Eugênio Rosa Peres.

Já o pregoeiro Adnilson Ribeiro da Silva foi transferido do cargo no dia 20 de agosto, um mês após a homologação. Um despacho da DGAP que circula em grupos de WhatsApp mostra que desde então o servidor - que tinha mais de 10 anos de experiência na função - tem ficado sem ocupação no órgão, mesmo sendo requisitado por outras pastas.

A reportagem tentou falar com os dois, sem sucesso. A DGAP informou que Adnilson foi "realocado em outro setor para melhor aproveitamento em funções que lhe couberem". Já com relação a José Augusto, disse apenas que o cargo dele é "de livre nomeação e exoneração".

Comissão sugeriu novo certame

A Divisão de Licitação da DGAP chegou a sugerir a revogação em definitivo do pregão vencido pela Ciga e que se abrisse uma nova licitação alegando o volume expressivo de pedidos de impugnações, denúncias, supostos equívocos e procedimentos investigativos no processo iniciado em 14 de maio. A sugestão consta na decisão 1/DLIC, que reconsiderou a desclassificação da Ciga e devolveu sua vitória.

A decisão 1/DLIC foi cancelada a pedido da procuradoria setorial por não ter ouvido a Vogue, e na nova decisão, a 2/DLIC, já assinada pelo novo presidente da Comissão Permanente de Licitação, a sugestão foi retirada.

Ao dar a sugestão, a equipe afirma que após a publicação do edital de licitação, durante a tramitação, houve: "11 impugnações, dois pedidos de reconsideração, quatro recursos, mandados de segurança, cujo mérito ainda não foi analisado, e um processo de fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**), ainda não julgado, no qual foram levantadas várias questões referentes às especificações do serviço, ausência de uso de mão-de-obra carcerária para reduzir os custos operacionais, pagamento de auxílio alimentação e fornecimento de refeições prontas a servidores, dentre outras questões".

A divisão de licitação do órgão alega que apesar de as áreas técnicas da DGAP terem se manifestado em relação aos pontos lentados, "ainda há questões judicializadas, pendentes de julgamento, o que, dependendo do resultado, poderá eventualmente, no futuro, obstar, ou interromper, a contratação decorrente do presente procedimento licitatório".

Nos documentos que vieram em seguida, não houve mais nenhuma menção a esta sugestão. Na homologação assinada pelo titular do órgão, não é citada esta possibilidade.

Em entrevista ao POPULAR e nas manifestações via assessoria, a DGAP tem frisado que toda a tramitação do certame foi feita de acordo com a legislação, que não houve nenhuma ilegalidade e que a Vogue tem insistido em denúncias para tumultuar o processo, atrasando o resultado e tentando se manter no serviço por meio do contrato emergencial, que acabou encerrado no dia 25 de novembro. A empresa nega.

Site: https://opopular.com.br/noticias/cidades/quatro-processos-avaliam-licita%C3%A7%C3%A3o-das-marmitas-no-complexo-prisional-de-aparecida-1.2361805